



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.779, DE 03 DE AGOSTO DE 1.994.

Concede exoneração ao Senhor Presidente da
Comissão Municipal de Trânsito.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no
uso de suas atribuições legais,

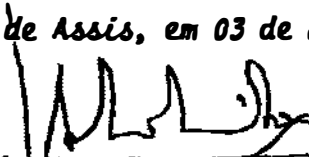
DECRETA:

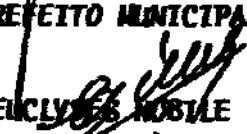
Artigo 1º - Conceder a exoneração solicitada pelo Dr. MANOEL PEREIRA DO
NASCIMENTO do cargo de Presidente da Comissão Municipal de
Trânsito e agradecer os bons e dedicados serviços que pres-
tou durante o seu exercício do cargo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de agosto de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 03 de agos
to de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE